



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.437, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Liga Carnavalesca de Marabá, e dá outras providências.

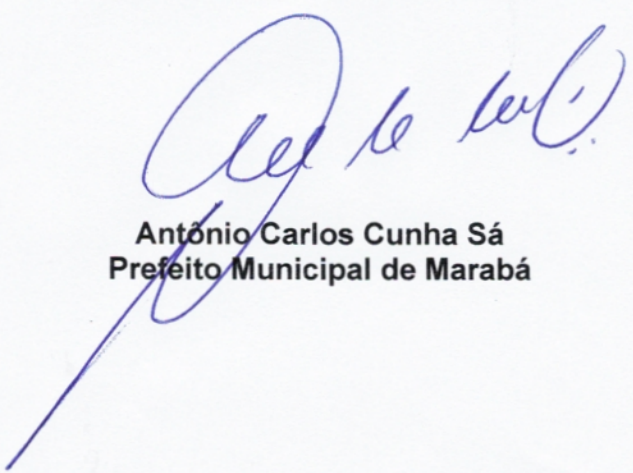
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Liga Carnavalesca de Marabá (LICAM), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.476.574/0001-57, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 275, Marabá Pioneira no município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.


Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.437, DE 22 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 18.437, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Liga Carnavalesca de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Liga Carnavalesca de Marabá (LICAM), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.476.574/0001-57, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 275, Marabá Pioneira no município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHASÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:469EAD5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2025. Edição 3739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>